

Ata 01/2021

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu, online através do link Zoom <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81669525156>, o painel de avaliação dos candidatos ao concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento (BID), na área de Ciências Alimentares/Ciências Químicas/Ciências Biológicas, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), constituído pelo Coordenador do Painel, Doutor Vítor João Pereira Domingues Martinho, Professor Coordenador com Agregação, Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viseu, e pelos Vogais efetivos, Doutor Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho, Professor Associado, Departamento de Química, Universidade de Coimbra e Doutora Ofélia Maria Serralha dos Anjos, Professor Adjunto, Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Castelo Branco.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e aprovação de critérios de seleção e seriação dos candidatos.-----

2. Leitura e aprovação da ata.-----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos foram discutidos e aprovados, por unanimidade dos membros do painel presentes, os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:-----

A seleção e seriação faz-se de acordo com avaliação curricular e realização de entrevista.-----

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 pontos em cada um dos seguintes critérios de avaliação:-----

A) Habilitações académicas (**Máximo de 20 pontos, ponderação de 25%**):-----

a.1) Nota do grau mais elevado (pontos = nota do grau mais elevado);-----

a.2) Majoração se tiver completado pós-graduação (+ 1,0 pontos);-----

a.3) Majoração se tiver completado mestrado (+ 2,0 pontos).-----

B) Produção científica (**Máximo de 20 pontos, ponderação de 25%**):-----

b.1) Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi:-----

b.1.1) Artigo em revista indexada na Web of Science (WoS) no Q1 e Q2 (2,0 pontos / cada);-----

b.1.2) Artigo em revista indexada na WoS no Q3 e Q4 (1,5 pontos / cada);-----

b.1.3) Artigo em revista não indexada na WoS (1,0 pontos / cada).-----

b.2) Artigo em que o candidato participa noutras posições, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi:-----

b.2.1) Artigo em revista indexada na WoS no Q1 e Q2 (1,0 pontos / cada);-----

b.2.2) Artigo em revista indexada na WoS no Q3 e Q4 (0,8 pontos / cada);-----

b.2.3) Artigo em revista não indexada na WoS (0,5 pontos / cada).-----

b.3) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro, publicado ou em impressão comprovadamente (2,0 / cada);-----

b.4) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos:-----

b.4.1) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos internacionais (1,0 pontos / cada);-----

b.4.2) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos nacionais (0,5 pontos / cada).-----

b.5) Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos:-----

b.5.1) Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos internacionais (0,5 pontos / cada);-----

b.5.2) Apresentação de comunicações poster em conferências/congressos nacionais (0,3 pontos / cada).-----

C) Experiência profissional e de investigação nas áreas em que é aberto o concurso (**Máximo de 20 pontos, ponderação de 10%**):-----

c.1) Experiência profissional, incluindo como bolsheiro de investigação (0,5 pontos / mês).-----

D) Entrevista (**Máximo de 20 pontos, ponderação de 40%**): -----

Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada, designadamente, mas não exclusivamente:-----

- Disponibilidade e meios próprios para se deslocar com vista à realização das atividades práticas entre as várias instituições envolvidas na realização do plano de doutoramento, as quais se prevê que se situem em cidades diferentes;-----
- Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;-----
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.-----

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida pela seguinte fórmula:-----

$$\textit{Classificação Final} = (25\% \times \textit{A}) + (25\% \times \textit{B}) + (10\% \times \textit{C}) + (40\% \times \textit{D})$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos(as) candidatos(as) será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério D, critério B, critério A, critério C.-----

O painel reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa de Investigação a concurso em função do resultado da avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do CERNAS.-----

Aviso importante para candidatos(as) com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:-----

- Os(As) candidatos(as) com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados(as) com os mesmos critérios que os candidatos(as) com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável;-----
- Os(As) candidatos(as) com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados(as) com a classificação mínima (10 pontos) no critério A;-----
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos(as) com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.-----

No segundo ponto da ordem de trabalhos a ata da reunião foi lida e aprovada por unanimidade dos membros do painel presentes e foi assinada pelo Coordenador do painel e pelos Vogais efetivos.----